

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 05 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a manifestação pela manutenção do Contrato de Gestão nº 01/2016 de 27 de dezembro de 2016, referente ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Pará.

O Conselho de Administração da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, por decisão Plenária, no uso de suas atribuições regulamentares, com fundamento no art. 19, inciso II da 8ª alteração do Estatuto Social da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo;

Considerando a Deliberação CERH nº 382, de 22 de dezembro de 2015 que aprova a prorrogação da equiparação da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, como Agência de Bacia da Bacia Hidrográfica do Rio Pará;

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2016 celebrado entre a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), com a anuência do CBH do Rio Pará, que terá sua vigência encerrada no dia 27 de dezembro de 2021, conforme disposto na cláusula décima, bem como a possibilidade de prorrogação por meio de Termo Aditivo.

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se, nos termos do artigo 19, inciso II, da 8ª alteração do Estatuto Social da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, favorável à manutenção do Contrato de Gestão nº 01/2016 de 27 de dezembro de 2016, referente ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Pará, para vigência até 08 de janeiro 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2021.

Nelson Cunha Guimarães
Presidente do Conselho de Administração